



PREFEITURA DE CANOINHAS

Gabinete da Prefeita

OF. 106/2023-GAB

Canoinhas, 31 de março de 2023.

Excelentíssima Senhora,
Tatiane Carvalho

Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas/SC

Assunto: **Resposta ao requerimento nº 411/2022**

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

Em 11 / 04 / 2023

Senhora Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe as informações requisitadas.

Considerando o requerimento n 411/2022 da Câmara de Vereadores, informamos que por se tratar de cargo eletivo, regulamentado pelo Decreto de nº 003/2022 que regulamenta o regime de sobreaviso dos ocupantes do cargo de conselheiro tutelar, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.529 de 25/03/2015, que traz o seguinte:

"Art. 2º. Para os efeitos deste Decreto, considera-se regime de sobreaviso a atribuição dada ao Conselheiro Tutelar para que permaneça em seu domicílio ou local por ele escolhido e previamente comunicado, a fim de prestar atendimento tão pronto seja solicitado.

§ 1º. A jornada de sobreaviso ocorrerá, de segunda a sexta-feira, das 17h00min às 8h00min do dia seguinte e, nos finais de semana, das 17h00min de sexta-feira às 8h00min da segunda-feira seguinte.

§ 2º. Na hipótese de feriados, o regime de sobreaviso começará às 17h00min do dia útil que antecede ao feriado e terminará às 8h00min do dia útil subsequente ao mesmo"

E o artigo 5º do seguinte Decreto:



PREFEITURA DE CANOINHAS

Gabinete da Prefeita

"Art. 5º. A compensação do sobreaviso dos Conselheiros Tutelares converter-se-á em folga na proporção de 30% (trinta por cento) relativas às horas em que o Conselheiro Tutelar estiver sob o regime de sobreaviso"

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Juliana Maciel Hoppe

Prefeita





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D7E-618A-FB22-EDD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 10/04/2023 10:53:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/0D7E-618A-FB22-EDD1>